



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1771/2018-GP**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador  
**RICARDO FERREIRA NUNES**, Presidente do  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no  
uso de suas atribuições legais e  
regimentais,

**Considerando** que a partir de 7/5/2018 será implementado novo Sistema do Diário da Justiça Eletrônico, integrado com os sistemas Libra e PJE;

**Considerando** o que foi deliberado em reunião realizada nesta data com o Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Vice-Presidente do TJPA, Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, Presidente da Comissão de Informática e a Secretária de Informática, Nilce Longhi Ramôa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar público** a todas as unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário do Estado do Pará que, a partir das 15h do dia 3/5/2018, estará suspenso o envio de matérias destinadas à publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

**Art. 2º** O envio das publicações será normalizado a partir de 7/5/2018, através do novo Sistema Integrado de Publicações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Belém, Pa, 2 de maio de 2018.

  
**Desembargador Ricardo Ferreira Nunes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| <b>PUBLICAÇÃO</b>                                |
| Publicado na Edição nº <u>6417/18</u>            |
| Diário da Justiça do Estado de <u>03/05/18</u>   |
| Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência |